

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 06/2020 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.064298/2019-29

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Reitor, Professor Doutor **GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 150.629 - SSP/PI, CPF nº 077.579.563-15, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº: 15.150.504/0001-65, sediada à Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2953, sala 01, Dionísio Torres, CEP: 60.125.101, Fortaleza-CE, neste ato representada pela senhora **LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**, RG: 2002002050878 SSP-CE, CPF: 514.307.113-53, em vista o que consta no Processo nº 23111.064298/2019-29, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2020**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 06/2020 e a redução/eliminação dos custos não-renováveis**, conforme previsto na Cláusula Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57, da Lei 8.666/93, **com início na data de 03/02/2023 e término em 03/02/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - UO: 26279

FONTE DE RECURSO: 8100

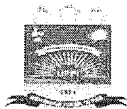
PTRES: 170305/170307

URG: 154103

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO



3.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS

4.1. A contratada manifesta concordância com a redução e/ou eliminação dos custos não renováveis, conforme demonstrado nas planilhas do Anexo I, cujo o valor contratual de R\$ 63.917,64 (sessenta e três mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) passará a ser de **R\$ 62.139,84** (sessenta e dois mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A contratada fica obrigada a **renovar a garantia** em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, **no prazo de 10 (dez) dias**, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de **R\$ 3.106,99** (três mil, cento e seis reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2023.

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
UFPI/CONTRATANTE

LUCIA MARIA SIMOES
PEREIRA:5143071135
3
Assinado de forma digital por LUCIA
MARIA SIMOES PEREIRA:51430711353
Dados: 2023.02.02 08:06:58 -03'00'

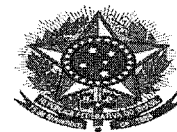
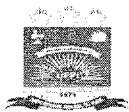
LUCIA MARIA SIMÕES PEREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luayso Fontenele de Azevedo

NOME:
CPF: 032.162.953-96

NOME:
CPF: 837936403-10



ANEXO I

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2020

VEGÊNCIA: FEV/2022 A JAN/2023							
GRUPO-02 - PICOS							
ITEM	CARGO	CBO	QTD. DE EMPREGADOS	UNIDADE	QTD. DO ITEM	VALOR MENSAL	TOTAL (SERVIÇO ANUAL)
7	ALMOXARIFE	4141-05	1	Serviço	12	R\$ 2.583,01	R\$ 30.996,12
8	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	4141-10	1	Serviço	12	R\$ 2.595,31	R\$ 31.143,72
VALOR GLOBAL DO GRUPO							R\$ 62.139,84
(SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)							

VIGÊNCIA: FEV/2023 A JAN/2024							
GRUPO-02 - PICOS							
ITEM	CARGO	CBO	QTD. DE EMPREGADOS	UNIDADE	QTD. DO ITEM	VALOR MENSAL	TOTAL (SERVIÇO ANUAL)
7	ALMOXARIFE	4141-05	1	Serviço	12	R\$ 2.583,01	R\$ 30.996,12
8	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	4141-10	1	Serviço	12	R\$ 2.595,31	R\$ 31.143,72
VALOR GLOBAL DO GRUPO							R\$ 62.139,84
(SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)							

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 23108.094852/2022-71. Espécie: Contrato nº 014/UFMT/2023. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Fundação Uniselva. Objeto: Serviços de apoio institucional da CONTRATADA à CONTRATANTE para viabilizar a realização das importações contempladas nos Editais da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT sob os nºs 009/2022 - Laboratórios Multiusuários de Mato Grosso e 010/2022 - Pesquisas com Nível Médio de Maturidade nas Engenharias, mediante repasse de valor adicional da CONTRATANTE à CONTRATADA, necessários aos trâmites de importação dos equipamentos que serão adquiridos com recursos dos referidos Editais, conforme Processo nº 23108.094852/2022-71/UFMT- 2022001450/UNISELVA. Assinatura: 20/01/2023. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Assinam: Rosaline Rocha Lunardi, Reitora em exercício da UFMT e Carlos Eduardo Guerreiro Silva, Superintendente da Fundação Uniselva.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23108.006175/2023-22. Espécie: Convênio Nº 03/PROEG/UFMT/2023. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a FREE ENERGY ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. Objetivo: proporcionar aos acadêmicos (as) regularmente matriculados (as) nos Curso de Graduação da FUFMT, a oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório, junto à CONCEDENTE. Assinatura: 01/02/2023. Vigência: 02 (dois) anos. Assinam: Adelmo Carvalho da Silva, Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFMT e pela Concedente, Leonardo Pereira de Assis/Representante Legal.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2023 - UASG 154046**

Nº Processo: 23109.009699/2022-84. Pregão Nº 23/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Contratado: 10.261.106/0001-00 - RSTECH ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.. Objeto: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em equipamentos de laboratórios.. Fundamento Legal: . Vigência: 06/02/2023 a 05/02/2024. Valor Total: R\$ 12.499,00. Data de Assinatura: 01/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2023 - UASG 154046

Nº Processo: 23109.017184/2022-58. Dispensa Nº 67/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Contratado: 29.261.229/0001-61 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS. Objeto: Prestação de serviços de intermediação de identificadores digitais, denominado de DOI's, pela Contratada em favor da Contratante, visando a atribuição de número DOI para a revista Caletoscópio.. Fundamento Legal: . Vigência: 08/02/2023 a 08/04/2023. Valor Total: R\$ 1.402,83. Data de Assinatura: 01/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2023).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL Nº 11, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: Fundamentos da Educação; Política Educacional, com regime de trabalho de 40 horas semanais e período de contratação de até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente, podendo ter duração máxima de 02 (dois) anos.

São atividades do cargo descrito no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP. A Remuneração será de acordo com a titulação exigida, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais. A inscrição terá o valor de R\$ 85,00 e deverá ser realizada de 06/02/2023 a 24/02/2023, nos dias úteis, pelo e-mail deedu@ufop.edu.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail deedu@ufop.edu.br.

O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.concurso.ufop.br.

MARIZA RODRIGUES DOS REIS
Coordenador de Provimento e Movimentação de Pessoal

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 154359**

Número do Contrato: 19/2020. Nº Processo: 23100.018096/2019-58. Pregão. Nº 35/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Contratado: 97.546.477/0001-09 - MUDABEM MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses e reajuste pelo índice inct-I de 17,01%. Vigência: 11/02/2023 a 10/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 89.048,28. Data de Assinatura: 03/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**RESULTADO DA HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022**

COMISSÃO PARA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA. Processo: 23111.015611/2022-25. OBJETO: Chamamento Público para habilitar às associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis cadastradas no SINIR para firmar termo de compromisso para fins de coleta dos resíduos recicláveis e/ou reutilizáveis descartados no Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina-PI.

A Universidade Federal do Piauí, através da Comissão para Coleta Seletiva Solidária, da Prefeitura Universitária - PREUNI, designada pela Portaria nº 20/2022, torna público e faz saber aos interessados o Resultado da fase de Habilitação do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022.

A Comissão com base nas exigências do instrumento convocatório e dentro dos parâmetros do decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, Lei nº 12.305, de 02 de agosto 2010 e legislação correlata, declara que o referido Chamamento Público foi fracassado, tendo em vista que as 02 (duas) Cooperativas/Associações que participaram do certame não conseguiram se Habilitar, por não apresentar integralmente toda a documentação requisitada no item 3.1 do edital.

Teresina-PI, 3 de fevereiro de 2023.
DELCELENE DE SOUSA MELO
Presidente da Comissão

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2023 - UASG 154048**

Nº Processo: 23111.061832/2022-60. Pregão Nº 10/2022. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 06.234.467/0001-82 - FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo, referentes a tratador de animais, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências do centro de ciências agrárias, biotérios e Colégio Técnico de Teresina - PI da UFPI, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados por este Campus, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Vigência: 07/02/2023 a 07/02/2024. Valor Total: R\$ 1.784.449,75. Data de Assinatura: 03/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 154048

Número do Contrato: 2/2020. Nº Processo: 23111.064293/2019-83. Pregão. Nº 31/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 09.172.237/0001-24 - D & L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados Nº 02/2020 e a redução dos custos não-renováveis, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso II, do art. 57 da lei 8.666/93. Vigência: 03/02/2023 a 03/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 653.134,44. Data de Assinatura: 03/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 154048

Número do Contrato: 1/2020. Nº Processo: 23111.064297/2019-56. Pregão. Nº 31/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 10.013.974/0001-63 - SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 01/2020 e redução dos custos não-renováveis, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso II, do art. 57 da lei 8.666/93. Vigência: 03/02/2023 a 03/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.280.341,68. Data de Assinatura: 03/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 154048

Número do Contrato: 5/2019. Nº Processo: 23111.000402/2019-76. Pregão. Nº 32/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 09.019.150/0001-11 - ATITUDE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato Nº 05/2019 e a redução dos custos não-renováveis, levando em consideração o exposto em sua cláusula segunda e o processo UFPI Nº 23111.000402/2019-76. Vigência: 04/02/2023 a 04/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.264.051,97. Data de Assinatura: 03/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 154048

Número do Contrato: 6/2020. Nº Processo: 23111.064298/2019-29. Pregão. Nº 19/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 15.150.504/0001-65 - LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 06/2020 e a redução/eliminação dos custos não-renováveis, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso II, do art. 57, da lei 8.666/93, com início na data de 03/02/2023 e término em 03/02/2024. Vigência: 03/02/2023 a 03/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 62.139,84. Data de Assinatura: 03/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 154048

Número do Contrato: 41/2020. Nº Processo: 23111.034357/2020-35. Pregão. Nº 11/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 03.325.436/0001-49 - MARANATA PRESTADORA DE SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração contratual por acréscimo de 24,84% sobre o valor atualizado do Contrato Nº 41/2020, levando em consideração o exposto em sua cláusula décima terceira e o processo UFPI Nº 23111.034357/2020-35. Vigência: 03/02/2023 a 18/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.300.545,32. Data de Assinatura: 03/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

ATO DE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
A Coordenação de Contratos e Convênios da Fundação Universidade Federal de Rondônia, torna público a retificação da publicação do ATO DE EXTRATO DE SRP PE 43/2022, processo: 23118.002122/2022-32, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, n 25, página 93 de 03/02/2023.

ONDE SE LE: RESULTADO DE JULGAMENTO
LEIA-SE: ATO DE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS
Coordenadora de Convênios e Contratos

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contratação Temporária de Professor Substituto. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal de São Carlos. OBJETIVO: Executar serviços de docência universitária como Professor (a) Substituto (a). FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, Inciso IV e demais dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 12.425, de 17/06/11. ASSINAM: Os (as) contratados (as) e a Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira, Reitora.

Nº Contrato	Nome do Substituto	Departamento	Vigência	Nº Processo
002/23	JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA PELLEGRINI	Departamento de Educação/CECH	06/02/2023 à 30/09/2023	23112.005788/2022-01

